

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

101.464

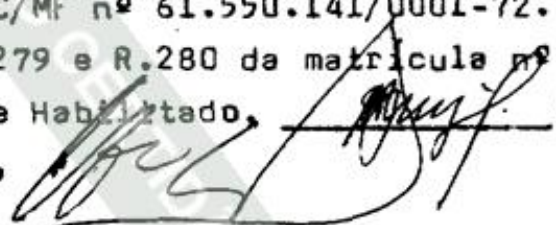
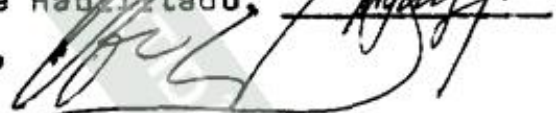
ficha

01

São Paulo, 25 de Agosto de 1986

IMÓVEL: Um Escritório sob nº 41, localizado no 4º andar, Bloco "A" do "EDIFÍCIO MORUMBI PLAZA", situado à Avenida Jurubatuba, nº 73, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, contendo um grande salão cinco baterias de instalações sanitárias e serviços, além das seis passagens de acesso aos sanitários e aos dois vestíbulos dos elevadores; encerrando a área útil de 1.237,60 metros quadrados, a área comum de 457,738 metros quadrados, e a área total construída de 1.695,338 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 361,1084 metros quadrados, ou seja, 3,2414%. Contribuinte nº 085.654.0028-1 (e vagas nºs 196 a 208).

PROPRIETÁRIAS:-(de fração ideal do terreno):- BRATKE E COLLET-SOCIEDADE CIVIL LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta Capital, à rua Funchal nº 573, 9º andar, CGC/MF nº 43.182.781/0001-94; **(das benfeitorias):-** COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS, com sede nesta Capital, à rua Líbero Badaró nº 158, 1º andar, CGC/MF nº 61.550.141/0001-72.

TÍTULO AQUISITIVO: R.6, AV.279 e R.280 da matrícula nº 4.278, deste Registro. O Escrevente Habilitado,  (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial, 

AV.1 - 101464 - São Paulo, 25 de agosto de 1986

A fração ideal de 3,2414% do imóvel da presente matrícula está comprometido à S/A. FAZENDA PARAISO AGRO PECUÁRIA, por instrumento particular de 21 de Julho de 1980, objeto do R.45 da matrícula nº 4.278, deste Registro, pelo valor de Cr\$ 2.622,76; sendo que a mesma, por instrumento particular de 20 de Agosto de 1980, objeto do R.126 da matrícula nº 4.278, deste Registro prometeu ceder e transferir todos os seus direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso à COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS, pelo valor de Cr\$ 2.622,76. O Escrevente Habilitado

-continua no verso-

matrícula

101.464

ficha

01

verso

do,  (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial, _____

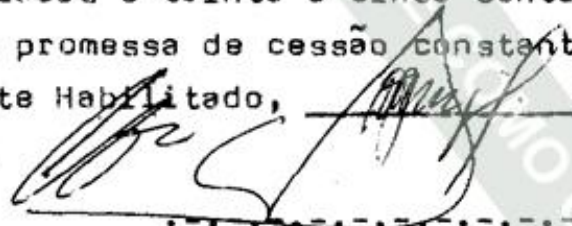
R.2 - 101464 - São Paulo, 25 de agosto de 1986

CEDENTE:- S/A.FAZENDA PARAISO - AGRO PECUÁRIA, com sede nesta Capital, à rua Boa Vista nº 176, 5º andar, CGC/MF nº 61.155.560/0001-00.

CESSIONÁRIA: COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS, já qualificada como proprietária.

TÍTULO:- CESSÃO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 22 de Julho de 1986, de notas do 7º Tabelião desta Capital, livro 4463, folhas 157.

VALOR:- Cz\$ 73.731,35 (Setenta e três mil, setecentos e trinta e um cruzados e trinta e cinco centavos). A presente cessão cumpre a promessa de cessão constante da AV.1 da matrícula. O Escrevente Habilitado,  (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial, _____

R.3 - 101464 - São Paulo, 25 de agosto de 1986

TRANSMITENTE: BRATKE E COLLET SOCIEDADE CIVIL LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, já qualificada como proprietária. (CND do IAPAS nº 503.983, série "A", expedida em 22 de Março de 1986, pela Agência Fiscal - Pinheiros, desta Capital, mencionada no título).

ADQUIRENTE:- COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS, já qualificada como proprietária.

TÍTULO:- COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 22 de Julho de 1986, de notas do 7º Tabelião desta Capital, livro 4463, folhas 157.

VALOR:- Cz\$ 2.622,76 (Dois mil, seiscentos e vinte e dois cruzados e setenta e seis centavos). O registro refere-se somente

-continua na ficha 02-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
101.464

folha
02

São Paulo, 25 de Agosto de 1986

a venda da fração ideal de 3,2414% do terreno, e cumpre o compromisso constante da AV.1 da presente matrícula. O Escrevente Habilitado, Angelo Moacyr Gregolin. O Oficial,

AV.4 - 101464 - São Paulo, 25 de agosto de 1986

O imóvel da matrícula, encontra-se locado à LONDON MULTIPLIC - S/A BANCO DE INVESTIMENTO, por instrumento particular de 10 de junho de 1985, devidamente registrado sob nº 262 na matrícula nº 4.278 deste Registro. O Escrevente Habilitado, Angelo Moacyr Gregolin. O Oficial,

R. 05 - 101.464 - São Paulo, 09 de fevereiro de 1.989.

TRANSMITENTE: COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS, com sede nesta Capital, à Rua Líbero Badaró nº 158, 1º andar, CGC nº 61.550.141/0001-72, CND do IAPAS nº 790.835, Série "A", expedida pela Região Fiscal do Centro em 19 de julho de 1.988, mencionada no título.

ADQUIRENTE: MULTIPLIC NEGÓCIOS CORPORATIVOS LTDA, com sede nesta Capital, à Avenida Jurubatuba nº 73, 4º/11º andares (parte), CGC nº 49.350.432/0001-11.

TITULO: Compra e venda.

FORMA DO TITULO: Escritura de 11 de janeiro de 1.989, de Notas do 7º Tabelião desta Capital, livro 4676, folhas 169.

VALOR: CZ\$ 1.715.409.642,00 (Hum bilhão, setecentos e quinze milhões, quatrocentos e nove mil, seiscentos e quarenta e dois cruzados). O Escrevente habilitado, Angelo Moacyr Gregolin. O Oficial Maior, Nelson Amoroso.

AV.06 - 101.464 - São Paulo, 18 de Setembro de 1997

Do requerimento de 04 de setembro de 1997, verifica-se que o

continua no verso

matricula

101.464

ficha

02

verso

adquirente MULTIPLIC NEGÓCIOS CORPORATIVOS LTDA., teve sua de
nominação social alterada para LLOYDS BANK NEGÓCIOS CORPORATI
VOS LTDA., conforme prova o instrumento particular de altera
ção contratual nº 39/97, datado de 04 de agosto de 1997, regis
trado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº
131448/97-3. O Escrevente autorizado,

(José Odival Figueiredo Malhei
ros). O Oficial substituto, (Nelson Amoroso).

Av.07 - 101.464 - São Paulo, 27 de junho de 2001.

Do requerimento de 20 de junho de 2001, verifica-se que a pro
prietária LLOYDS BANK NEGÓCIOS CORPORATIVOS LTDA., alterou...
sua denominação social para LLOYDS NEGÓCIOS CORPORATIVOS LTDA
conforme prova instrumento particular de alteração contratual
datado em 19 de março de 1998, registrado na Junta Comercial-
do Estado de São Paulo, sob nº 43.229/98-0. O Escrevente Auto
rizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,...
(Nelson Amoroso).

Av.08 - 101.464 - São Paulo, 27 de junho de 2001.

Do requerimento de 20 de junho de 2001, verifica-se que a pro
prietária LLOYDS NEGÓCIOS CORPORATIVOS LTDA., alterou sua de
nominação social para LLOYDS TSB NEGÓCIOS CORPORATIVOS LTDA.,
conforme prova instrumento particular de alteração contratual
datado de 23 de junho de 1999, registrado na Junta Comercial-
do Estado de São Paulo, sob nº 105.851/99-1. O Escrevente Au
torizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,
(Nelson Amoroso).

Av.09 - 101.464 - São Paulo, 09 de maio de 2005.

Atendendo requerimento de 02 de maio de 2005, instruído com
o Instrumento Particular da 46ª Alteração Contratual,
Continua na ficha 003

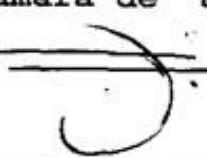
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
101.464

FICHA
003

São Paulo, 09 de Maio de 2005

datado em 15 de dezembro de 2003, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 344.038/04-0, em 12 de julho de 2004, é feita esta averbação, para ficar constando que a proprietária LLOYDS TSB NEGÓCIOS CORPORATIVOS LTDA., alterou sua denominação social para HSBC NEGÓCIOS CORPORATIVOS (BRASIL) LTDA. A Escrevente autorizada,  (Samara de Jesus Lima Salvador). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.10 - 101.464 - São Paulo, 28 de agosto de 2018.

(prenotação nº. 835.241 - 17/08/2018).

Atendendo requerimento de 16 de agosto de 2018, é feita esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula é cadastrado atualmente na Municipalidade sob nº 085.654.0028-1, conforme prova Certidão de Dados Cadastrais expedida em 29 de agosto de 2018, pela Prefeitura do Município de São Paulo. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.11 - 101.464 - São Paulo, 28 de agosto de 2018.

(prenotação nº. 835.241 - 17/08/2018).

Atendendo requerimento de 16 de agosto de 2018, instruído com Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 30 de janeiro de 2004, devidamente registrada sob nº 234.906/07-8, em 13 de junho de 2007, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, verifica-se que o proprietário HSBC NEGÓCIOS CORPORATIVOS (BRASIL) LTDA. (anteriormente

Continua no Verso

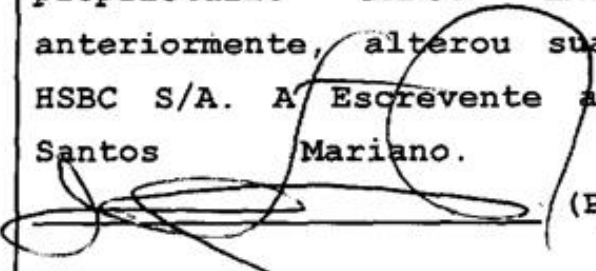
MATRÍCULA
101.464

FICHA
003
VERSO

denominada LLOYDS TSB NEGÓCIOS CORPORATIVOS LTDA), foi incorporada pelo BANCO LLOYDS TSB S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Jurubatuba n° 73, 4° ao 10 andar (parte), CNPJ/MF. n° 33.852.567/0001-45, passando o imóvel da matrícula a constituir o patrimônio da incorporadora, sendo-lhe atribuído o valor de R\$1.786.335,00, inclusive o valor dos imóveis das matrículas n°s 101.465, 101.466, 101.467, 101.468, 101.469, 101.470, 101.471, 101.472, 101.473, 101.474, 101.475, 101.476 e 101.477 deste Registro. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.12 - 101.464 - São Paulo, 28 de agosto de 2018.

(prenotação n°. 835.241 - 17/08/2018).

Atendendo requerimento de 16 de agosto de 2018, instruído com cópia da Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2003, registrada sob n° 244.688/04-7, em 18 de maio de 2004, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, é feita esta averbação para constar que o proprietário BANCO LLOYDS TSB S/A., qualificado anteriormente, alterou sua denominação social para BANCO HSBC S/A. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.13 - 101.464 - São Paulo, 28 de agosto de 2018.

(prenotação n°. 835.241 - 17/08/2018).

Atendendo requerimento de 16 de agosto de 2018, instruído

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA
101.464

FICHA
004

São Paulo, 28 de Agosto de 2018

com cópia da Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 29 de abril de 2005, devidamente registrada sob nº 136.263/09-4, em 17 de abril de 2009, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, verifica-se que em virtude da CISÃO PARCIAL do proprietário BANCO HSBC S.A., o imóvel da matrícula passou a pertencer ao patrimônio do HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO., com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Travessa Oliveira Bello nº 34, 4º andar, CNPJ/MF. nº 01.701.201/0001-89, sendo-lhe atribuído o valor de R\$2.141.223,00, inclusive o valor dos imóveis das matrículas nºs 101.465, 101.466, 101.467, 101.468, 101.469, 101.470, 101.471, 101.472, 101.473, 101.474, 101.475, 101.476 e 101.477 deste Registro. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, 
(Paulo Ademir Monteiro).

Av.14 - 101.464 - São Paulo, 28 de agosto de 2018.

(prenotação nº. 835.241 - 17/08/2018).

Atendendo requerimento de 16 de agosto de 2018, instruído com cópia da Ata da 156ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 07 de outubro de 2016, devidamente registrada sob o nº 20167762605, em 29 de novembro de 2016, na Junta Comercial do Estado do Paraná; e, sob nº 516.747/16-2, em 01 de dezembro de 2016 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, publicado no Diário Oficial em 09 de dezembro de 2016; e, Acordo em Controle de Concentração emitido em data de 04 de julho de 2016, pelo Banco Central do Brasil, verifica-se que em virtude da CISÃO PARCIAL do proprietário HSBC BANK BRASIL

Continua no Verso

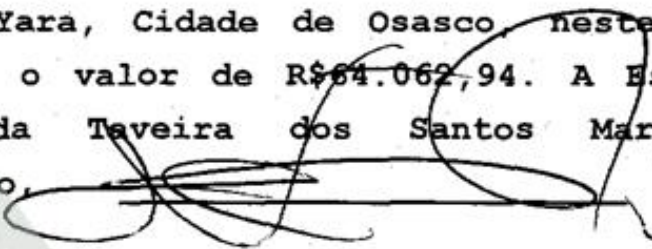
MATRÍCULA

101.464

FICHA

004

VERSO

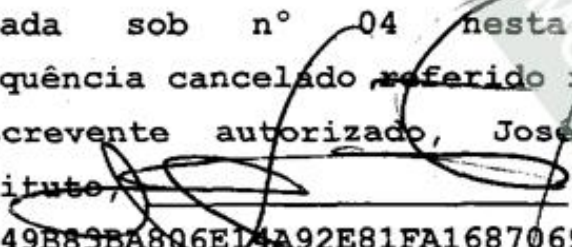
S/A - BANCO MÚLTIPLO., qualificado anteriormente, o imóvel da matrícula passou a pertencer ao patrimônio do BANCO BRADESCO S/A., CNPJ/MF. nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, neste Estado, sendo-lhe atribuído o valor de R\$64.062,94. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:12D6904632CA581B9FB32DB6E4D2D762#

Av.15 - 101.464 - São Paulo, 5 de outubro de 2018.

(prenotação nº. 838.126 - 24/09/2018).

Por requerimento de 13 de setembro de 2018, o locador BANCO BRADESCO S.A, autorizou o cancelamento da locação averbada sob nº 04 nesta matrícula, ficando em consequência cancelado referido registro.

O escrevente autorizado, José Júlio Leite. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:49B83BA806E14A92E81FA16870698722#

R.16 - 101.464 - São Paulo, 3 de abril de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 880.557 - 02/03/2020

TRANSMITENTE: BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo da Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco, deste Estado, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive às Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal 8.212, de 24 de julho de 1991,

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

101.464

FICHA

005

São Paulo, 03 de Abril de 2020

emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 25 de outubro de 2019, sob o Código de Controle: 93AD.3AA6.8262.0B8A, mencionada no título).

ADQUIRENTE: LI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041, 23º andar, Torre D, Sala 18, CNPJ nº 34.840.996/0001-65.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 21 de fevereiro de 2020, do 27º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2520, Página 225; e Ata Notarial de 16 de março de 2020, das mesmas Notas, Livro 2523, Página 145, emitida eletronicamente com protocolo nº AC000312734, em 02/03/2020, às 15:07:54 hs; Data de Reenvio 16/03/2020 às 18:21:46 hs.

VALOR: R\$6.321.260,54 (seis milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos). A Escrevente Autorizada, (Fernanda Taveira dos Santos Mariano).

O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000042214420L)

#MD5:9CA83A346D83F59307E0ED3CA0BBE525#

R.17 - 101.464 - São Paulo, 3 de abril de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 882.420 - 01/04/2020

Nos termos do instrumento particular de 21 de fevereiro de 2020 e primeiro aditamento de 02 de março de 2020, consta que LI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., com sede na Avenida Juscelino Kubitschek nº 2.041, Torre D, 23º andar, sala 18, Vila Nova Conceição, nesta Capital, CNPJ/MF. nº 34.840.996/0001-65, (Certidão Negativa de

Continua no Verso

MATRÍCULA
101.464

FICHA
005
VERSO

Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Emitida às 10:31:21 do dia 02/04/2020, Válida até 29/09/2020, Código de controle da certidão: 98E6.E71E.D7E6.14D3), ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, à ISEC SECURITIZADORA S.A., com sede nesta Capital, na Rua Tabapuã nº 1.123, conjunto 215, Itaim Bibi, CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08, para garantia da dívida de R\$54.500.000,00 (cinquenta e quatro milhões e quinhentos mil reais), inclusive o valor dos imóveis das matrículas nºs 115.383, 101.340, 101.840, 101.676, 101.538 e 101.447 deste Registro, para garantia da emissão de 54.500 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição privada, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o montante total de R\$54.500.000,00 em 18 de fevereiro de 2020 (data de emissão das debêntures), nos termos do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série única da Espécie Quirografária (mencionada no item II (a) do instrumento), pagáveis na forma do título, sendo: Prazo de pagamento das debêntures: O valor nominal unitário das debêntures será em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento, conforme previsto na escritura de emissão de debêntures; Atualização Monetária: o valor nominal unitário das debêntures não será atualizado monetariamente; Juros Remuneratórios das debêntures: as debêntures farão jus a remuneração incidente sobre o valor nominal unitário, ou saldo do valor nominal unitário, equivalente à variação acumulada de 100% da

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
101.464

FICHA
006

São Paulo, 03 de Abril de 2020

variação acumulada da taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa de 5,00% ao ano, base 252 dias úteis, calculada de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis, por dias úteis decorridos, com base em um ano de 252 dias úteis, desde a data de integralização das debêntures até a data do seu efetivo pagamento, de acordo com a fórmula reproduzida na escritura de emissão de debêntures; Encargos moratórios: juros moratórios à taxa efetiva de 1,00% ao mês, calculados dia a dia pro rata temporis, incidente sobre as quantias em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, e multa moratória convencional, irredutível e não compensatória de 2,00% calculada sobre as quantias em atraso; Forma de Pagamento: O pagamento relativo às Debêntures deverá ser efetuado pela fiduciante, em moeda corrente nacional, até as 16:00 horas da data de vencimento, mediante depósito pela fiduciante na conta do patrimônio separado dos CRI, qual seja, conta corrente 3006-6, mantida na agência 3395-2 do Banco Bradesco S.A (237), de titularidade do patrimônio separado da fiduciária relacionado aos CRI (conta centralizadora); e, Data de Vencimento Final das Debêntures: As Debêntures terão prazo de vencimento de 365 dias contados da data de emissão das debêntures, vencendo-se, portanto, em 18 de fevereiro de 2021. Demais condições, constam no título, que será nesta data integralmente microfilmado. A alienação fiduciária abrange também os imóveis das matrículas nºs 115.383, 101.340, 101.840, 101.676, 101.538 e 101.447, deste Registro. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$11.128.571,00. A Escrevente

Continua no Verso

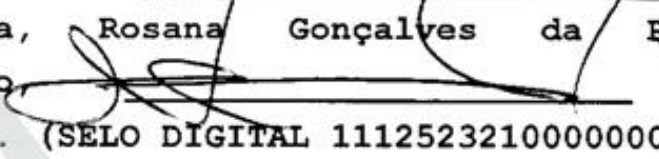
MATRÍCULA

101.464

FICHA

006

VERSO

autorizada, Rosana Gonçalves da Penha. O Oficial
Substituto,  (Paulo Ademir
Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000000422389203)
#MD5:4AFF1F20F8B2C2FCBDC26526271F8EE8#